



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 109/2022

Sério, 13 de Outubro de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 066/2022 – Altera a redação do Caput do Art. 5º da Lei Municipal n.º 1840 de 18 de abril de 2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 067/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 250.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 068/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 1.000.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS